



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3788/2019**

Data 04.12.2019

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45(quarenta e cinco) dias, a servidora, **Ines Titton**, ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula nº 1242-4/1, portador do CPF nº 677.531.409-49 e da CI/RG nº 5.564.714-3 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 22/05/2000 a 21/05/2005.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 16 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de Dezembro de 2019.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

09 - Dezembro - 2019  
Jornal diário oficial - AMF  
Página 263  
Edição 1902  
Nathiel Levin  
Ass. Responsável